

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Designa o Ver. Valdez Krampe Ouvidor-Geral da Câmara de Vereadores, pelo período de dois anos.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Regimento Interno da Câmara, e, especialmente, com base no disposto no art. 3º da Resolução nº 219, de 10 de maio de 2017, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica designado o Vereador Valdez Krampe para exercer as funções de Ouvidor-Geral da Câmara de Vereadores pelo período de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Resolução de Mesa.

Art. 2º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 31, de 18 de setembro de 2017.

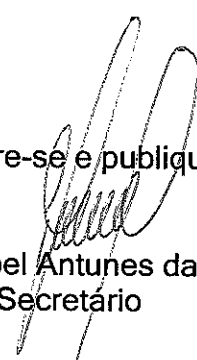
Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 26 de março de 2018.


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário